



Protocolo: 1757461  
Data: 17/11/2025  
Título: PORTARIA Nº 667/2025/GP/DETRAN/MT  
Página(s): 109 a 109

## PORTARIA Nº 667/2025/GP/DETRAN/MT

### O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

- DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno, Decreto Estadual nº 664, de 22 de janeiro de 2024 e o disposto na PORTARIA Nº 388/2023/GP/DETRAN-MT de 09 de agosto de 2023.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 90, de 16 de abril de 2019, e suas alterações, que regulamenta a concessão e o gozo de licença?prêmio por assiduidade no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o dever da Unidade de Gestão de Pessoas de proceder à análise das informações funcionais para fins de publicação e controle do benefício;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir celeridade, segurança jurídica e padronização ao fluxo de validação das publicações relativas ao gozo de licenças?prêmio no Boletim de Pessoal desta Autarquia, resolve:

**Art. 1º** Fica **designado** o(a) **Coordenador(a) de Gestão de Pessoas** do DETRAN/MT, para **realizar a validação do Boletim de Pessoal referente à publicação de concessões e gozos de licenças?prêmio** dos servidores desta Autarquia, no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP e demais sistemas oficiais correlatos.

**Art. 2º** Nos afastamentos, impedimentos ou ausências do designado, a validação de que trata esta Portaria será exercida pelo seu **substituto legal** na Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art.3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2025.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original Assinado)